- PORTARIA Nº 911= O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Hou-nicipal de Lorena, usando das atribuições que Dhe son conferidas por lei, Resolve: Conceder (4) quatro dias de licença para tratamento de saide, conforme atestado médico apresentado ao funcionario OSCAR POUZA, conforme pedido feito em requerimento pro tocolado sob nº 2402, datado de 30-9-68, que receben o pequinte despacho: "Deferido". Registre-se e cumpra-se. P. Ab. de Lorena, 8 de outubro de 1968

- Prefeito Hounicipal:

Registrada e publicada na Divisas
Expediente da Prefeitura Hounicipal, aos 8 de outubro de 1968. - Chefe da Divisão do Espediente -substituto.